

PORTARIA N.º. 349/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **30 dias**, ao Servidor Público Municipal, **REINOLDO CHRISTMANN**, mat. 4774/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Vigia, a partir de **03 de Dezembro de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 18 de Dezembro de 2022 a 17 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/12/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.